

PORTARIA Nº 175/CBMSC/2012, de 06 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, e do Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2010, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, deferindo as matrículas no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, aos candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 4-11-DiSIEP/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2011, homologado pela Portaria nº 147/CBMSC/2012, de 22 de maio de 2012, publicada no DOE nº 19.341, de 28 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Incluir, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, em decorrência do licenciamento a pedido do Cadete BM EDUARDO HEISE FOERSTER, ao seguinte candidato aprovado e classificado, e ao candidato aprovado e classificado sub judice, o qual ocupa vaga extra, com efeitos a contar de 06 de junho de 2012:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados -Masculino

Clas	Nome do Candidato	Nota
19	RAFAEL GIOSA SANINO(SUBJUDICE)	6,95
20	FELIPE DANIELDASILVA	6,95

Art. 2º Conforme o item 7.6 do edital, os candidatos incluídos e matriculados, que prosseguiram no concurso por meio de Ordem Judicial, e que foram aprovados e classificados nessa condição (Sub Judice), terão a situação de excedentes, ocupando vagas extras.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC